

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F4772C3CDA8****DECRETO MUNICIPAL nº 01 /2026, 05 DE JANEIRO DE 2026.**

“FIXA O NOVO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - ‘UFM’, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, para os fins do art. 381, da Lei Municipal nº 622/2025, que o valor da Unidade Fiscal do Município de São João do Piauí - UFM, para o exercício 2026, passa a ser de R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
em 05 de janeiro de 2026.

**EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255